



**Regulamento para concurso da Rainha, Princesa e Miss Simpatia da
Festa do Peão de Hortolândia 2018**

INSCRIÇÕES:

- Poderão inscrever-se candidatas, com idade entre 16 a 28 anos completos até a data do concurso.
- Todas as candidatas deverão residir em Hortolândia; É vetada a participação de candidatas de outras cidades, devendo as mesmas apresentarem comprovante de endereço em seu nome ou no nome dos pais no ato da inscrição e o Cartão Cidadão de Hortolândia.
- Podem se candidatar apenas meninas que não tenham sido eleitas na última edição da Festa do Peão de Hortolândia.
- O prazo de inscrição é de **09 de abril a 22 de abril de 2018** ou atingir 50 inscrições.
- As inscrições deverão ser feitas no seguinte endereço: Claudinho Cabelos I (Shopping Hortolândia, Piso térreo) ou no Claudinho Cabelos II (na Rua João Camilo de Camargo, 349, Hortolândia - Centro).
- **Documentos necessários para inscrição:** Cópia do RG, comprovante de endereço e cópia do Cartão Cidadão de Hortolândia, ficha de inscrição e regulamento impressos e assinados, duas fotos no mínimo 9x12cm, sendo uma de rosto e uma de corpo.

REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

- Nas etapas NÃO serão tolerados atrasos do horário estabelecido pela Comissão Organizadora, sob pena de perder o direito da participação do concurso.
- **1º Etapa** – Inscrição conforme informações.

- **2º Etapa** – As inscritas deverão comparecer para a pré-seleção no dia 26/04 às 19h no endereço a ser divulgado. Nesta etapa as candidatas se apresentarão ao Júri que selecionará 15 meninas para a final.

Todas as candidatas deverão estar vestidas no estilo sertanejo/country, com calça, camiseta, bota e chapéu e toda a produção nesta etapa (cabelo e maquiagem) fica por conta de cada candidata.

Os jurados terão como critério: Beleza. Desenvoltura, simpatia. A Comissão Organizadora não aceitará posteriores reclamações pela não classificação de candidatas para a final, pois todas as análises serão realizadas criteriosamente.

- **3º Etapa** – As 15 finalistas disputarão os títulos (Rainha, Princesa e Miss Simpatia) no dia 03 de maio, em local e hora que serão informados pela organização. Para esta etapa as candidatas participarão de ensaio obrigatório, onde receberão todas as informações necessárias.

JULGAMENTO

- O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso, tanto na eliminação como na final. Não serão divulgados nomes antes do evento. Os Júris avaliarão e atribuirão notas para **Beleza**, **Simpatia** e **Desenvoltura** de cada candidata.

• PREMIAÇÃO

4.1 - As ganhadoras terão o direito assegurado aos prêmios em dinheiro e demais agrados que patrocinadores POSSAM querer presentear no momento do evento, ficando a Comissão Organizadora da festa e qualquer parte envolvida isenta da obrigação de fornecer qualquer outro prêmio. Não serão fornecidos ingressos a mais para familiares, amigos ou qualquer outro prêmio que as eleitas possam querer.

• COMPROMISSOS

- A partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento.

- As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora.

- As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha ou Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa conduta e convivência.

- Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurado, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma.
- As candidatas firmarão compromisso formal comprometendo-se, caso eleita Rainha, Princesa e Miss Simpatia a desempenhar efetiva representação nos eventos oficiais e atividades de divulgação da festa (com uso obrigatório do traje).
- Durante os dias da festa a Organização fornecerá transporte para as eleitas se deslocarem do salão do Claudinho para a festa e o retorno para sua residência.

ATENÇÃO: Qualquer ato de conduta que descumpra com as cláusulas acima, tanto durante o concurso como durante a festa e compromissos poderá acarretar na perda do título. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, e caso necessite destituir uma eleita a mesma será substituída pela candidata imediatamente anterior, dando lugar à quarta colocada no concurso. A renunciante ou destituída perderá o direito à premiação.

Caso as eleitas sejam procuradas para dar entrevistas e falar sobre a festa devem avisar a Organização, não podendo fazê-lo sem o conhecimento dos mesmos, pois avaliaremos a idoneidade, necessidade e segurança do que será divulgado.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente regulamento.

CANDIDATA:

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

Responsável ou Conjuge: _____